

CLASSIC

CORREIO

A vida não foi feita para o homem perder.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

O Sr. Ubiratam Rezende, CPF: 204.297.972-49, Localizado na Linha 81A, Lote 03, Gleba 20-O, município de Mirante da Serra - RO. Torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 07/07/2015, **A Renovação da Licença de Operação (RLO)** - Para a atividade de piscicultura.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

ERRATA Extrato do Quarto T
ermo Aditivo ao Contrato

Contrato Nº **004/2014**.
Processo Nº **1727/2013**.
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **J R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME**.
Objeto: **A Prorrogação do prazo de execução do contrato epigrafado, por mais 60 (sessenta) dias, tendo início no dia 16 de julho de 2015 e término no dia 18 de setembro de 2015.**
Data: **16/07/2015**

Onde se lê: “Prazo: **60 (sessenta) meses**
Leia-se: “ Prazo: **60 (sessenta) dias**

Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
J R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME – Contratada
Adriana de Lurdes Bertão - Secretário Municipal de Educação -Interveniente
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

Matéria veiculada na edição do Correio Popular sábado e domingo em 20 e 21 de julho de 2015, classificados, página 1, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM) em 21 de julho de 2015, página 3, publicado no Átrio do Município e da Câmara Municipal em 20 de julho de 2015.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Cacoal/RO
4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: (20) dias

CITAÇÃO DE: WILLIAN PEREIRA DA SILVA, brasileiro, CPF 439.428.497-04, RG 250.864 SSP-PB, nascido aos 04/10/1963, no Município de João Pinheiro-MG, filho de Josué Ferreira da Silva e Maria Francisca de Jesus; **MARIA SALETE MENDONÇA DA SILVA**, CPF 026.280.457-37, RG 732610 SSP-RO; atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO dos Executados, acima qualificados, para que paguem o débito; bem como, para ciência da decisão que redirecionou a presente Execução, infratranscrita:

DESPACHO: “*Nos termos dos artigos 231 do CPC, defiro o pedido para, determinar a citação por edital dos sócios, corresponsáveis WILLIAN PEREIRA DA SILVA e MARIA SALETE MENDONÇA DA SILVA, com prazo de 20 dias. Expeça-se o necessário, devendo o exequente providenciar o que lhe compete quanto a respectiva publicação. Cacoal-RO, terça-feira, 30 de junho de 2015. Mário Milani e Silva Juiz de Direito*”.

Processo: **0003782-59.2010.822.0007**
Classe: Cumprimento de Sentença
Procedimento: Procedimento de Cumprimento de Sentença
Exequente: **Luciara Ferrari Martins**
Valor da Ação: **R\$ 16.758,15**, aos 02/08/2013

Sede de Juízo: **Fórum Min. José Américo de Almeida**. Av. Porto Velho, 2728, Centro, Cacoal-RO CEP: 76963-860 – Fone/Fax: (69)3443-1668 – E-mail: cwl4@tjro.jus.br

Cacoal-RO, **06/07/2015**.

Mário José Milani e Silva
Juiz de Direito

PEDIDO DE LICENCIAMENTO
PARA AGROINDÚSTRIA

O **Laticínio Aquino**, localizado na Linha 126 km 12,5 Norte em Nova Brasilândia D'Oeste, do proprietário Sr. Vanderlei Aquino de Oliveira, portador do CPF: 390.683.582-00, torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente - SEMA de Nova Brasilândia do Oeste- RO em 13 de julho de 2015 a licença Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de laticínio.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

ERRATA Extrato de Contrato

Contrato Nº: **047/2015**.
Processo Nº: **1973/2014**.
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **RAMOS CONSTRUTORA LTDA ME**.
Objeto: **Construção de Espaço Educativo Rural de 06 (seis) salas de Aula na Escola E.M.E.F. Raposo Tavares.**
Valor: **R\$ 1.015.503,06 (um milhão, quinze mil, quinhentos e três reais e seis centavos).**
Dotação Orçamentária: **02.10.12.361.007.1004 44.90.51.99.00 - Ficha 158.**

Onde se lê: “ Recurso: **PRÓPRIO**
Leia-se: “Recurso: **PAR/FNDE**.

Prazo: **270 (duzentos e setenta) dias**.
Empenho: **979**.
Data: **16/07/2015**.
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
RAMOS CONSTRUTORA LTDA ME. – Contratada
Adriana de Lurdes Bertão – Secretária Municipal de Educação - Interveniente
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Matéria veiculada na edição do Correio Popular sábado e domingo em 18 e 19 de julho de 2015, classificados, página 1, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM) em 20 de julho de 2015, página 4, publicado no Átrio do Município e da Câmara Municipal em 17 de julho de 2015.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná - 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 30 DIAS

DE: Nossa Distribuidora de Cosméticos Ltda Me, CNPJ. 04.060.359/0001-05, na pessoa de seu representante legal.

FINALIDADE: CITAR nos termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial e **INTIMAR** para pagar, dentro de **03 (três) dias**, o principal e cominações legais, sob pena de penhora. No caso de integral pagamento no prazo mencionado, a verba honorária será reduzida pela metade, e que poderá independentemente de penhora, **opor EMBARGOS DO DEVEDOR, no prazo de 15 (quinze) dias**.

O prazo supra, começará a contar a partir do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

SÍNTESE DO PEDIDO INICIAL: A exequente alega ser credora da executada, da importância de R\$ 19.305,66 (dezenove mil, trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), proveniente de venda mercantil e prestação de serviço automotivo havido entre partes. Requer a citação da parte executada para pagamento do débito.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: **0004984-38.2014.822.0005**
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Procedimento: Processo de Execução (Cível)
Parte Autora: Distribuidora de Auto Peças Rondobrás Ltda
Advogado: Edson Cesar Calixto Junior OAB 3897

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTACTE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br** – **ESCRIVÃO:** jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 03 de Julho de 2015.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa **MTP CALIXTO RESTAURANTE**, inscrita no CNPJ 15.589.506/0001-55, localizada à Av. Marechal Rondon n. 2904, SETOR 02, nesta cidade de Jaru - RO, solicita o comparecimento da funcionária Sra. **NILCEIA ALVES DE BARROS**, portadora da CTPS n.º 058708 - Serie 00009, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. demitida por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea “I”, restando consignado o prazo de 72 (Setenta e duas horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do Primeiro Termo
Aditivo ao Contrato

Contrato Nº **102/2014**.
Processo Nº **1340/2014**.
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **SIMIÃO XAVIER DA COSTA**.
Onde se lê: “Objeto: **A Prorrogação do prazo de execução do contrato epigrafado, por mais 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, tendo início no dia 31 de julho de 2015 e término no dia 31 de dezembro de 2015.**

Leia-se: “ “Objeto: **A Prorrogação do prazo de execução do contrato epigrafado, por mais 05 (cinco) meses, tendo início no dia 31 de julho de 2015 e término no dia 31 de dezembro de 2015.**

Data: **16/07/2015**
Onde se lê: “Prazo: **04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias**

Leia-se: “ Prazo: **05 (cinco) meses**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
SIMIÃO XAVIER DA COSTA – Contratado
Márcia Pedrozo da Silva - Secretária Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente - Interveniente

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo
Matéria veiculada na edição do Correio Popular sábado e domingo em 18 e 19 de julho de 2015, classificados, página 1, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM) em 20 de julho de 2015, página 4, publicado no Átrio do Município e da Câmara Municipal em 17 de julho de 2015.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ji-Paraná/RO
4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA DIAS

CITAÇÃO DE: PAULO JOÃO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 419.088.212-72 atualmente, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte supramencionada para pagar o débito no prazo de 03 (três) dias, **SOB PENA** de ser-lhes penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimos legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, advertindo-os ainda, de que poderá, no prazo de 15 dias opor embargos.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais).

RESUMO DA INICIAL: O exequente alega que é credor do executado da importância de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais) referente à venda de mercadorias a prazo. Ocorre que o executado não honrou o compromisso assumido de pagar a duplicata na data aprazada e apesar de instados para efetuar o pagamento do débito, não o fez... Assim, requer a citação do executado para no prazo de três dias promover o pagamento da importância de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais), sob pena de penhora.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Autos nº: **0016607-02.2014.822.0005**
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Distribuidora de autopeças Rondobrás Ltda
Advogado: Edson Cesar Calixto OAB 1873
Executado: Paulo João da Silva

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, nº 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, **CEP: 76.900-261 – Fone (69) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail: jip4civel@tjro.jus.br**

Ji-Paraná/RO, 01 de junho de 2015.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 018/CPL/PMJP/RO/15

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n.º **9110/15/SEMED**. Objeto: **Contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus**, a pedido da **Secretaria Municipal de Educação**. Valor Estimado: **R\$ 1.252.432,50 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**. Data de Abertura: **10 de Agosto de 2015**. Horário: **08:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 22 de julho de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná
2ª Vara Cível

Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, nº 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, CEP: 78961070 – Fax: (69) 3421-1369 Fone (69) 3421-5128 – Ramal: 220 – E-mail: jip2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DO EXECUTADO: MÁRIO TAKEUTI, inscrito no CPF nº **342.181.578-04**, nascido aos **30/03/1946**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para **INTERGRAR-SE À LIDE**, nos termos da ação de **EMBARGOS DE TERCEIRO**, em que é embargante **CARLOS ROBERTO DA SILVA** e embargado **JOSÉ ORLANDO BATISTA**, e para querendo, respondê-la no prazo legal (15 dias).

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora.

Despacho: “Com razão o embargado, fls. 107/108. De fato, tratando-se de litisconsórcio passivo necessário faz-se a inclusão do executado da ação de execução, **MÁRIO TAKEUTI**, no polo passivo dos embargos. Assim, suspendo por ora, os efeitos do despacho de fls. 106, que ordenou a produção de prova testemunhal e determino a inclusão de **MÁRIO TAKEUTI** no polo passivo destes embargos. Cite-se e intime-se a manifestar-se, no prazo legal. Ji-Paraná, sexta feira, 19 de abril de 2013. Kelma Vilela de Oliveira Juíza de Direito”

Processo: **0010530-45.2012.822.0005**

Classe: Embargos de Terceiro
Exequente: **Carlos Roberto da Silva**
Advogado: Magda Rosângela F. Stecca
Executado: **José Orlando Batista**
Valor da Lauda: R\$ 12,37 (doze reais e trinta e sete centavos)

Ji-Paraná-RO, 25 de junho de 2015.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
Juíza de Direito



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CASTANHEIRAS

LEI N.º 843/2015

FICA ALTERADO O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 814/2014, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL CRIA VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS,

Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber

que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI Nº 843/2015

Art. 1º - O Art. 3º da Lei Municipal nº 814/2014 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Os profissionais serão contratados por prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por iguais períodos se houver necessidade, até o limite de 02 (dois) anos, deverão estar regularmente inscrito nos competentes órgãos de fiscalização de exercício profissional e serão contratados de acordo com a seleção de currículo, cujos mesmos serão selecionados por Comissão, que será nomeada da seguinte forma: 02 (dois) membros indicados pelo Prefeito, 02 (dois) membros indicados pelo plenário da câmara, 01 (um) membro indicado pela Associação Comercial de Castanheiras, 01 (um) membro indicado pelo Conselho Municipal de Saúde, os quais elegerão entre si a composição da Diretoria. O edital, contendo os critérios da seleção, será aprovado pelo plenário da Câmara.

PARAGRAFO ÚNICO:

Em caso de realização de concurso publico automaticamente extinguir-se-á todos os contratos emergenciais e celetistas.

Art. 3º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castanheiras,

20 de Julho de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA

PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CASTANHEIRAS

LEI N.º 842/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO E INCORPORAÇÃO DE PROJETO ATIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.C

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS,

Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber

que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 842/2015

Art. 1º

O Executivo Municipal fica autorizado a proceder na abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, com recurso vinculado, alterando - LOA (Lei Orçamentária Anual a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e o PPA (Plano Plurianual) no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no seguinte Projeto Atividade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

FICHA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	VALOR
105	02.005.26.782.0008.2.116	CONV. RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	44.90.51.00	200.000,00
				10.000,00
TOTAL				210.000,00

Art. 2º

Servirá de recurso para cobertura da dotação de que trata o art. 1º do presente projeto de lei, o recurso vinculado proveniente de convênio firmado com o estado de Rondônia por meio do Departamento de Estradas e Transporte do estado de Rondônia e o Município de Castanheiras-RO.

Art. 3º -

o município Alocará da Secretaria Municipal de Planejamento a título de contrapartida o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) de acordo com o cronograma financeiro estabelecido no plano de trabalho, a ser anulado conforme descrito abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

FICHA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	F/R	VALOR R\$
	02.004.99.9999.9999.9999	Reserva de Contingência	99.99.99.00	1000	10.000,00

Art. 4º -

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castanheiras,

20 de Julho de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA

PREFEITO

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. ANTONIO JORGE DE BRITO, com propriedade localizado na Linha TN 15 A (Oitavinha) Lotes 128 e 129 Gleba 004, ALVORADA D'OESTE – RO, CPF: 090.841.852-34, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 22/07/2015, a Licença Prévia para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

O Sr. ANTONIO JORGE DE BRITO, com propriedade localizado na Linha TN 15 A (Oitavinha) Lotes 128 e 129 Gleba 004, ALVORADA D'OESTE – RO, CPF: 090.841.852-34, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 22/07/2015, a Licença Instalação para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. ANTONIO JORGE DE BRITO, com propriedade localizado na Linha TN 15 A (Oitavinha) Lotes 128 e 129 Gleba 004, ALVORADA D'OESTE – RO, CPF: 090.841.852-34, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 22/07/2015, a Licença Operação para a atividade de Piscicultura.

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA

O Sr. ANTONIO JORGE DE BRITO, com propriedade localizado na Linha TN 15 A (Oitavinha) Lotes 128 e 129 Gleba 004, ALVORADA D'OESTE – RO, CPF: 090.841.852-34, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 22/07/2015, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, com a finalidade de uso da água para atividade Piscicultura.

A Produtora CARLA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA,

localizado no lote n.º 09, Setor Secção Riachuelo, Gleba Pyríneos, Zona Rural, Cidade: Ji-Paraná/RO com o CPF: n.º 749.494.202-59, torna público que requere à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná a Licença Municipal de Localização (LML), para a atividade de Piscicultura.

Técnica Ambiental Responsável: Josi Montessi Contato: (69) 9228 8240

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

A Produtora CARLA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA, localizado no lote n.º 09, Setor Secção Riachuelo, Gleba Pyríneos, Zona Rural, Cidade: Ji-Paraná/RO com o CPF: n.º 749.494.202-59, torna público que requere à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná a Licença Municipal de Instalação (LMI), para a atividade de Piscicultura.

Técnica Ambiental Responsável: Josi Montessi Contato: (69) 9228 8240

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA – LMS

O Empreendimento RODRIGUES E SANTOS LTDA – ME (Hotel Fuhrmann), localizado na Avenida Transcontinental, 1818 - Bairro: Primavera, CEP: 76-914-832; Cidade: Ji-Paraná/RO com o CNPJ: 07.072.664/0001-05, torna público que requere à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná a Licença Municipal Simplificada (LMS), para a atividade : Hotéis; Lavanderias; Restaurantes e Similares; Lanchonetes, Casas de Chá, de sucos e similares; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente; Técnica Ambiental Responsável: Josi Montessi Contato: (69) 9228 8240

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - (LOR)

A FUHRMANN & CIA LTDA - EPP, localizado na Avenida Transcontinental, n.º 1804, Bairro: Primavera, CEP: 76-914-832; Cidade: Ji-Paraná/RO com o CNPJ: n.º 84.615.772/0001-28, torna público que requere a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná a Licença Municipal de Operação de Regularização (LOR) para a atividade: Construção de edifícios; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Perfurações e sondagens; Obras de alvenaria; Construção de instalações esportivas e recreativas; Estruturas Metálicas - Serralheria; Técnica Ambiental Responsável: Josi Montessi Contato: (69) 9228 8240



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CASTANHEIRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2015

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 14º § 2º, I e Art. 64, XXI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o interesse publico relevante, é que venho mui respeitosamente, **CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** de Parlamentares deste Egrégio Poder Legislativo, para apreciação e votação da seguinte pauta: Projetos de Leis 038 e 039/GAB/2014 **“Dispõe sobre o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do Município de Castanheiras e dá outras providências, para regularização do Projeto Fundiário do Distrito de Jardinópolis”**; Projeto de Lei 035/GAB/2014 **“Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar Proveniente do Superávit Financeiro e dá Outras Providências”**; Projeto de Lei nº 040/GAB/2014 **“Dispõe sobre a abertura do credito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências** e Projeto de Lei de nº 028/GAB/2014 **“Dispõe Sobre Abertura de Credito Adicional Suplementar Proveniente do Superávit Financeiro.” e dá Outras Providências.**

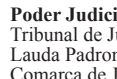
SESSAO EXTRAORDINARIA A SER REALIZADA NA DATA DE 17/06/2015 ÀS 14H00MIN.

Castanheiras/RO,

15 de Junho de 2015.

CLÁUDIO MARTINS DE OLIVEIRA

PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Lauda Padronizada do Diário da Justiça

Comarca de Ji-Paraná/RO

4º Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

CITAÇÃO DE: ARACYANE DE SOUZA LIMA,

brasileira, estado civil ignorado, portadora do CPF nº 013.201.642-72, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR

a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 553,29 (quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos)**. Fica advertida de que poderá no mesmo prazo opor embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerida, desde logo, cientificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, deverá ela efetuar o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena do pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob o mesmo percentual.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DA INICIAL:

A Requerente é credora da requerida do importe de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais), representada por um cheque, o qual, quando levado à liquidação bancária, não foi liquidado. Foi despendido esforço no sentido de reaver o crédito, tendo restado infrutíferas todas as tentativas. Assim, requer a citação da devedora para, no prazo de 15 dias efetuar o pagamento do valor atualizado no importe de R\$ 553,29 (quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), ou ofereça embargos, caso queiram.

PRAZO:

O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Autos nº: 0009757-29.2014.822.0005

Classe: Monitória

Requerente: Jiferro Comércio de Ferro e Aço Ltda

Advogado: Carlos Luiz Pacagnan – OAB/RO 107-B

Requerido: Aracyane de Souza Lima

Advogado: Não informado

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller,

Av. Ji-Paraná, nº 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, CEP: 76.900-261 – Fone (69) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail: jip4civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná/RO,

24 de junho de 2015.

LUZIA LOPES CASTELAN

Diretora de Cartório

Diretora de Cartório

PEDIDO DE RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Srº. VALTAIR FRANCISCO DE SOUZA, inscrito no CPF de nº. 315.848.702-06, com propriedade rural localizada na BR 364, Lote 07-A, Gleba 07 no Município de Ouro Preto do Oeste-RO, torna público que requerente junto ao NUCOF/SEDAM, a renovação e ampliação da licença de instalação para atividade piscicultura.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Srº. VALTAIR FRANCISCO DE SOUZA, inscrito no CPF de nº. 315.848.702-06, com propriedade rural localizada na BR 364, Lote 07-A, Gleba 07 no Município de Ouro Preto do Oeste-RO., torna público que requerente junto ao NUCOF/SEDAM, a renovação e ampliação da licença de operação para atividade piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OUTORGA

O Srº. VALTAIR FRANCISCO DE SOUZA, inscrito no CPF de nº. 315.848.702-06, com propriedade rural localizada na BR 364, Lote 07-A, Gleba 07 no Município de Ouro Preto do Oeste-RO, torna público que requerente junto ao NUCOF/SEDAM, a solicitação de pedido de OUTORGA para atividade piscicultura.



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Segunda Chamada

Pregão Presencial N.73/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: Aquisição de material permanente, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

a) AUTORIZAÇÃO:

Processo Administrativo Nº. 1313/2015

b) FONTE DE RECURSOS:

tesouro

c) ABERTURA:

04/08/2015 ÀS 12:00 HORAS .

e) Valor global estimado:

R\$ 14.700,00

f) LOCAL:

Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,

21 de julho de 2015.

Evandro Bucioili

Pregoeiro Oficial

Port.74/2013